

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 225/2023
SEI nº 1260.01.0028078/2022-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 59, de 9 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade FESFX – Fundação Educacional São Francisco Xavier, mantenedora do Colégio São Francisco Xavier, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Itália, 1910, B. Cariru, e do Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, situado na R. Palmeiras, 1089, B. Horto, ambos no município de Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/02/2023